Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta feira, 22 de Abril de 1920 | N. 305

Secretaria de Estado de Esportes e Tur. — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET

Primeiro Congresso Brazileiro de Protecção á Infancia

Temos o praser de publicar o officio abaixo com que a Superintendencia Municipal adhere ao "Primeiro Congresso de Protecção á Infancia, que vae reunir-se no Rio de Janeiro.

Inspirado em são patriotismo e nos mais puros sentimentos de humanidade, revela mais uma vez a elevação de espirito do nosso actual Superintendente, Exmo. e Revmo. Padre Dr. Raymundo de Oliveira.

E' este o officio:

Porto Velho, 20 de Abril de 1920.—Exmo. Snr. Dr. Arthur Moncorvo Filho. —D. D. Presidente da Commissão Executiva do 1º. Congresso Brazileiro de Protecção a Infancia.—Rio de Janeiro.

Recebi por intermedio do Snr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, organisador no Amazonas da Commissão Estadual do 1º. Congresso Brazileiro de Protecção á Infância, a reunir-se no Rio de Janeiro em Julho proximo, o *boletim* relativo ao mez de Dezembro de 1919, contendo, entre outros assumptos de alto alcance, o Regulamento desse certamen, que tem como presidente de honra o Exmo. Snr. Dr. Epitacio Pessôa, presidente da Republica, e como vice-presidente e membros effectivos, os maiores representantes da intellectualidade do Paiz.

Deduzi, de sua leitura, a obra gigantesca de patriotismo, que o Congresso pretende tornar effectiva com o estudo dos multiplos e intransferiveis problemas attinentes á creança, "tanto sob o ponto de vista social, medico, pedagogico e hygienico, em geral, como particularmente em suas relações com a Familia, a Sociedade e o Estado".

Com o amparo da creança, teremos gizado a regeneração de nossa raça, em via de desequilibrio por males seculares, que deve a sciencia debellar, pela decretação de medidas energicas, em que se conjuguem o amor pela patria e o altruismo pela humanidade, numa suprema aspiração de justiça e de belleza. O meio mais efficaz, imperiosamente necessario pelos beneficios que deixa entrever em futuro proximo, dentro de algumas decadas de annos, é, sem duvida, o auxilio á creança,—o combate violento ao mal assustador pelo ataque aos germens productores, a lucta á fraqueza ingenita e ameaçadora de nossas gentes pela destruição de suas fontes embryonarias. Dessa fórma, todo brazileiro consciente, desde a iniciativa isolada aos poderes publicos, está no dever moral de correr ao appello que levantaes em nome da infancia ou, mais ainda, em nome da patria, cujas forças dependem da efficiencia de seus filhos.

O Brazil é ainda um vasto hospital, na phrase dolorosa; um dos nossos maximos scientistas: vidente e patriota, atravessastes os tempos com a vossa acuidade de sabio, e fundastes o "Departamento da Creança". A vossa voz, repercutindo por toda parte, encontrou um éco de vida victoriosa, porque evangeliza o povo e, no mesmo instante, espalha a promessa da redempção de seus descendentes, dos continuadores de nossa historia e dos herdeiros de nosso sangue.

O Municipio de Porto Velho, onde trabalham brazileiros e estrangeiros transfigurados por identica esperança de progresso crescente sob a mais elogiavel harmonia, não podia ficar silencioso ao rebate que aqui chegou, em termos vigorosos, transmittidos por vosso representante: e, assim, tem o maior prazer em hypothecar ao Congresso de Protecção a Infancia, pelo poder executivo, a sua completa solidariedade, com seus votos por triumphos em todas as causas que pretende defender e tornar leis, saneando e libertando a raça.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saudo-vos.

Padre Dr. *Raymundo de Oliveira.*
Superintendente.

—

Adheriram mais ao Congresso:

A Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus Affluentes; Dr. William Emrich, director do Hospital da Candelaria e Pedro Dalia, funccionario superior das Companhias Guaporé Rubber e Julio Muller Rubber Estates.

Coronel Leopoldo de Mattos

De sua viagem ao Guaporé, regressou hontem o illustre Coronel Leopoldo de Moraes e Mattos, Delegado Fiscal do Estado de Matto-Grosso em exercicio que, acompanhando ao Exm. Sr. Dr. Benito Esteves, foi até alli em inspecção das respectivas agencias.

Tendo hontem o prazer de abraçar a esse distincto amigo, renovamos-lhe os nossos votos de bôas vindas.

*** Este jornal, embora por gente alvar considerado um pasquim, aqui ha procurado cumprir o seu dever, trabalhando pelo bem da communhão.

Não é *mentiroso* como se diz, quando publica noticias e telegrammas para interesse do publico.

Occorrem-nos estes commentarios, a proposito do telegramma que publicamos na edição de 15 do corrente, expedido de Cuyabá, dando noticia da nomeação do Sr. Dr. Benito Esteves para o cargo de Delegado Fiscal do Estado.

Publicamol-o tal qual nos transmittio o nosso correspondente daquella capital e hoje, publicamos um outro em que o citado correspondente declara que tal nomeação foi tornada sem effeito.

Como fazemos questão pela honestidade jornalistica com que agimos, e, merecendo o nosso correspondente maxima consideração e confiança, offerecemos ao exame do publico os originae em nosso poder.

Recenseamento das crianças

Resolvemos realisar o recenseamento das crianças residentes nesta cidade, nas zonas urbana, suburbana e rural, para conhecermos o numero exacto da nossa população infantil.

Por esse trabalho ficar-se-á sabendo qual o numero de crianças em edade escolar, quaes as que nasceram na cidade e circumvisinhança, offerecendo ensejo para serem tomadas medidas necessarias em favor da infancia.

O serviço que vae sendo realisado com regularidade, está sendo executado pelos Srs. Manoel de Paiva Pessôa, João Evangelista Tanajura, Antonio Pacheco Duarte, Ignacio Castro, nas zonas urbana e suburbana e na rural pelos Srs. Diogo Brasão e Antonio Sampaio, que, com a melhor bôa vontade acudiram ao nosso appello.

Solicitando dos chefes de familias a gentileza de auxiliarem a esses illustres amigos que, desinteressadamente estão prestando esse serviço ao «Alto Madeira» e que redundará em beneficio da collectividade.

Cel. Xisto Vieira Filho

Chegou hontem a esta cidade, de regresso da sua viagem ao Rio Guaporé de que resultará certamente proveitosos beneficios á região, o Exm. Sr. Cel. Xisto Vieira Filho, digno e competente Delegado Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, a quem apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos.

D. Maria da Conceição Alves Themudo.

—E' com muita satisfação que lembramos hoje, numa respeitosa homenagem de apreço e consideração, o transcurso feliz da data natalicia da Exma. Sra. D. Maria da Conceição Alves Themudo, virtuosa esposa do Exmo. Snr. Dr. Juventino Lins Themudo, digno Juiz de Direito desta Comarca.

Durante tres annos seguidos, offereceu-se-nos agradavel ensejo para registarmos essa ephemeride, tão grata ao coração do seu amoravel esposo e dos seus amados genitores, quão recebida com carinhoso affecto pelas pessoas que admiram as suas acrysoladas virtudes.

Hoje, é-nos mais justificado o jubilo, vendo-a em nossa sociedade, animando-a com os seus dotes apreciaveis, tendo palavras de bondade para todos, e essa sua constante devoção de distribuir o bem.

Sentirá o seu coração certamente, a saudade dos outros entes caros que estão distantes, relembrando neste dia, um mixto de alegria e de pesar, as caricias do seu velho pae, um bonissimo coração que sabe captivar aos que o conhecem, exemplarissimo chefe de familia que vive para os seus.

Emtanto, na doce paz do seu lar, consolando-a, além do carinhoso affecto do estimado esposo, das garrulices das crianças a quem distribue cuidados de mãe e da pessoa cara que a acompanha com tanta devotada estima, senhoras, senhoritas e cavalheiros de nossa sociedade, todos apreciadores de suas virtudes, lhe hão de levar nesta data os votos levantados a Deus pela felicidade de sua existencia.

A essas provas de apreço, damos o nosso apoio modesto mas sincero, por estas pallidas linhas, enviando a seu digno esposo o nosso parabem.

Telegrammas

Cuyabá, 17

O governo do Estado resolveu annular as ultimas nomeações para secretario do interior e delegado fiscal do norte, em virtude da incompatibilidade do dr. Benito Esteves, que é magistrado.

—

Cuyabá, 17

Chegou no dia 4 o dr. Oscar Moreira, banqueiro representante do grupo de capitalistas de São Paulo, que vem tratar da construcção da estrada de ferro, para esta capital, trazendo em mente o projecto do general Rondon, que alvitrou melhor traçado, partindo da estação de Aguas Claras, passando por Santa Rita do Araguaya e Rondonopolis. O referido grupo dispõe de quinhentos mil contos para a realisação do projecto.

—

Cuyabá, 17

Chegou o dr. Joaquim Augusto da Costa Marques e partio para o Rio o deputado dr. Annibal de Toledo.

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes

Conforme annunciamos, realisou-se hontem a sessão de assembléa geral dessa instituição, para leitura do relatorio e approvação das respectivas contas, comparecendo grande numero de socios.

A sessão foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Tanajura, que procedeu a leitura de minucioso relatorio.

Daremos noticia circumstanciada em nosso proximo numero, em virtude do adiantado da hora em que terminou a sessão.

Plantio de algodão

Os Srs. Paulo Levy & C.ª, proprietarios da Drogaria Universal em Manáos estão fazendo uma larga propaganda do plantio do

algodão no Estado, tendo iniciado o seu cultivo nas proximidades de Manáos.

Na zona do Madeira, está encarregado da propaganda o Sr. Alberto Ambram, representante daquella firma que, além de publicações, tem distribuido sementes aos agricultores.

Os nossos agricultores devem voltar sua attenção para este assumpto e, segundo estamos informados, o Exm. Sr. Padre Dr. Snperintendente está muito interessado em animar no Municipio a lavoura do algodão que é aliás de grande futuro no Estado.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A prendada e sympathica senhorita Raymundo Lourdes, idolatrada filha do Sr. commandante Francisco Leccadio de Freitas e afilhada do nosso presado amigo Coronel Manoel José de Andrade Filho, collector regional.

O Capitão José Victorino Duarte Pimenta, estimado industrial no Jacy-Paraná e nosso distincto amigo.

O illustre Sr. Antonio Lopes, ajudante da estação da Madeira Mamoré desta cidade, festejado amador theatral e pessoa muito querida em nosso meio social pelas recommendaveis qualidades do seu apreciado caracter.

Ao Lopes, que é o nosso «medico afamado», apresentamos nossas felicitações com sinceros votos por sua completa felicidade.

O Sr. Manoel Martins da Silva, sympathico funccionario da Madeira Mamoré, actualmente em Belem, cujo nome ficou ligado a esta cidade pelos relevantes serviços prestados no anno findo, por occasião da epidemia da grippe.

Amanhã:

Pedro Salini Alpoim, estimado auxiliar do Consulado Brazileiro em Villa Bella, Bolivia, e nosso distincto collaborador.

O interessante menino Jorge, filho do Sr. José Agostinho, estimado agricultor nesta cidade e que completa o seu primeiro anno de risonha existencia.

Completou ante-hontem o seu primeiro anno de existencia, a innocente Zilda, estremecida filhinha do Sr. Tenente Ulysses Tapajós, distinco official da Companhia Regional do visinho Municipio de Santo Antonio e de sua Exma. esposa, D. Satyra Tapajós, professora em Presidente Marques, aos quaes apresentamos os nossos sinceros parabens.

NASCIMENTOS

O Sr. José Penha, illustre auxiliar da Amazon River desta cidade, teve a gentileza de communicar o nascimento de seu primogenito Aben-Omar, occorrido no dia 17 do corrente.

Apresentando-lhe, bem como a sua Exma. esposa D. Esmeralda Pereira Penha os nossos parabens, fazemos sinceros votos pela felicidade do recem-nascido.

DESPEDIDAS

A exma. Sra. D. Luiza A. Corrêa da Silva, esposa do sr. 1.º tenente Manoel Corrêa da Silva, seguindo hoje para Manáos, no paquete «Inca», não podendo se despedir pessoalmente das pessoas que nesta terra a honraram com sua amisade, devido ao seu estado de saúde, fal-o por nosso intermedio nestas linhas.

Dr. Benito Esteves

De sua viagem ao Guaporé, regressou hontem a esta cidade o Exm. Sr. Dr. Benito Esteves, Secretario do Interior e Fazenda do Estado de Matto Grosso, a quem apresentamos votos de boas vindas.

Impressos

Recebemos o primeiro numero do "Ajuricaba", jornal hebdomario cuja publicação foi iniciada em 7 do corrente, orgam da propaganda nativista de Manáos, dirigido pelo illustre medico amazonense Dr. Guilherme Victor de Araujo.

Está bem impresso em oito paginas, contendo, alem de excellente artigo de fundo, variada leitura de proveitosa propaganda nativista.

Gratos á gentilesa da remessa do seu primeiro numero, fazemos sinceros votos de longa vida ao patriotico confrade.

Pela ultima mala, tivemos ensejo de receber o n. 344 do "Norte de Goyaz", quinzenario dirigido pelo Sr. J. Ayres Joca e que ha quinze annos se publica em Porto Nacional, daquelle Estado.

Pela leitura desse jornal, verifica-se o esforço expendido para sua publicação representando força de vontade e devotado interesse pela diffusão da imprensa.

Agradecendo a remessa desse numero, fazemos votos pela felicidade do collega.

Recebemos pelo ultimo vapor os seguintes jornaes: "Gazeta da Tarde", "Boletim Mundial", orgam da Associação da Imprensa do Rio de Janeiro; "O Luzitano", "O Estado", do Cruzeiro do Sul e o «Futuro», do Rio Branco, Territorio do Acre.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Expediente da Secretaria:

PORTARIAS

N. 96. – Determinando ao sr. Procurador-Thesoureiro o deposito, nos cofres da Superintendencia, da importancia de 105$000 entregue pela commissão encarregada da homenagem prestada ao Exm. Sr. Dr. William Emrich, por occasião do seu anniversario, de saldo da quantia angariada para as despezas da referida homenagem, destinada a premios escolares.

N. 97 – Determinando ao sr. procurador-thesoureiro pagamento, ao escrivão judicial, da gratificação relativa ao mez de Março findo, na importancia de 100$.

N. 98 – Idem, idem ao sr. Antisthenes Nogueira Pinto, professor da Escola Satyro Dias, da importancia de 150$000, de sua gratificação, relativa ao mez de Março.

N. 99 – Determinando ao sr. Procurador-Thesoureiro o pagamento ao sr. Antonio Pacheco Duarte, por conta de seu credito do exercicio findo, da quantia de 40$000.

N. 100 – Idem, idem ao sr. José Pedro de Campos Junior da quantia de 500$, de seus vencimentos de professor publico em Fortaleza, correspondentes aos mezes de Fevereiro e Março do corrente exercicio.

N. 101 – Idem, idem ao sr. Djalma Henriques, da quantia de 300$000, a titulo de gratificação pelo serviço de registo de todas as leis e resoluções da Intendencia Municipal, desde a installação do Municipio.

N. 102 – Resolve nomear o cidadão João Evangelista Tanajura para exercer o cargo de agente fiscal arrecadador, em commissão, em Cachoeira de Morrinhos, no rio Madeira, percebendo a gratificação de 20 % sobre a arrecadação que effectuar, de accordo com a lei n. 89, de 20 de Março de 1920.

Requerimentos despachados:

Da 14

A Gerencia do «Alto Madeira», pedindo por certidão qual o seu credito existente nesta Repartição, relativo ao exercicio findo. – A' Thesouraria para certificar.

—Maria Leonardo do Nascimento, pedindo licença para fazer diversos reparos em sua casa de residencia á Avenida Osorio. – Como requer.

Dia 15

Uma petição de diversos signatarios, solicitando providencias sobre os animaes que vagueiam pelas ruas da cidade. – A' Secretaria para attender.

—Clarence Odle, pedindo para mandar avaliar pelo fiscal geral o prejuizo feito pelo gado do sr. Manoel Diz Fernandes, na sua roça. – Como requer. Ao fiscal geral para dar providencias, de accordo com o que determina o Codigo de Posturas Municipaes.

Dia 20

José de Mattos, pedindo providencias sobre o estrago causado em sua roça pelo gado da sra. Martinha d'Oliveira. – A' Secretaria para providenciar, mandando proceder a avaliação pelo sr. fiscal geral.

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDENCIA DE PORTO VELHO

CAPITULO IV
Do Continuo

Art. 13 – Compete ao continuo:

§ 1.º – Cuidar do asseio da casa e conservação dos moveis e mais objectos pertencentes ao Paço Municipal, dos quaes tomará conta por inventario, sendo responsavel pela guarda dos mesmos, bem como dos livros e papeis a seu cargo.

§ 2.º – Estar sempre á disposição dos funccionarios superiores, relativamente a a serviços internos da Repartição.

CAPITULO V
Do Administrador do Mercado

Art. 14 – Compete ao administrador do Mercado:

1.º – Cumprir e fazer cumprir as posturas e deliberações munipaes.

2.º – Conservar diariamente aberto o Mercado das cinco e meia, ás dezesete horas; aos domingos e feriados deverá fechal-o ás doze horas.

3.º – Manter toda a ordem e moralidade no estabelecimento, executado e fazendo executar as disposições municipaes, assim como as instrucções que receber do Superintendente.

4.º – Exercer a mais severa fiscalização e vigilancia sobre á venda dos generos.

5.º – Fazer a cobrança dos direitos a que estiverem sujeitos os generos ou os vendedores no estabelecimento e suas dependencias.

6.º – Suspender a venda de qualquer genero, quando não o julgar em condicções de ser exposto, lavrando, neste caso, termo de apprehensão, se assim for julgado necessario.

7.º – Ter em boa guarda os generos recolhidos ao deposito de que é responsavel e dos quaes passará recibo aos respectivos donos com a especificação do dia da entrada, quantidade, qualidade e valor approximado.

8.º – Entrar diariamente para os cofres da Municipalidade, mediante guia, com as importancias que arrecadar.

9.º – Enviar semanalmente á Superintendencia uma demonstração dos generos expostos á venda.

10.º – Ter sob sua guarda as chaves do estabelecimento.

11.º – Conservar sempre limpo as dependencias do Mercado.

12.º – Applicar aos locatarios e mais pessoas que negociarem no Mercado as penas determinadas do Codigo de Posturas.

13.º – Providenciar sobre qualquer queixas, faltas ou reclamações.

14.º – Fazer a cobrança dos impostos com a maxima urbanidade e claresa evitando confusões e reclamações.

15.º – Nos casos omissos e extraordinarios, dirigir-se á Superintendencia, consultando ou reclamando as devidas providencias.

16.º – Tratar os municipes, com toda urbanidade.

CAPITULO VI
Do Servente

Art. 15 – O servente é obrigado a conservar rigorosamente limpo o edificio do Mercado, devendo de tudo prestar minuciosas informações ao administrador.

CAPITULO VII
Do Fiscal Geral

Art. 16 – São obrigações do Fiscal Geral:

§ 1.º – Comparecer diariamente á Superintendencia para receber as ordens e instrucções que lhe tiverem de ser transmittidas pelo Superintendente ou pelo Secretario.

§ 2.º – Dar parte ao Secretario de todas as occorrencias verificadas na cidade.

§ 3.º – Cumprir e fazer cumprir as posturas e deliberações municipaes.

§ 4.º – Effectuar as cobranças de impostos, quando incumbido pelo procurador-thesoureiro.

§ 5º. – Ser solicito e recto no desempenho de suas attribuições, recebendo e remettendo por officio ao Superintendente as reclamações que lhe forem apresentadas pelas partes, devendo fazel-as acompanhar dos autos e informes necessarios.

§ 6.º – Transferir quinzenalmente o fiscal sanitario para o serviço do littoral e vice-versa.

CAPITULO VIII
Do Fiscal do Littoral

Art. 17 – Compete ao fical do littoral

§ 1.º – Manter a disposição das visitas do littoral, de accordo com a conveniencia do serviço;

§ 2.º – Prohibir a entrada de qualquer genero quando o julgar deteriorado;

§ 3.º – Obstar a venda, fora do mercado, dos generos sujeitos a direitos municipaes;

§ 4.º – Cobrar direitos e impostos mediante talões entregues ás partes.

§ 5.º – Comparecer diariamente ás cinco horas no littoral.

CAPITULO IX
Do Fiscal Sanitario

Art. 18 – O fiscal sanitario deve observar a applicação rigorosa das regras hygienicas constantes do Codigo de Posturas, devendo participar ao superintendente ou secretario as irregularidades verificadas.

CAPITULO X
Do Administrador do Cemiterio

Art. 19 – Compete ao administrador do Cemiterio:

1.º – Conservar sempre limpo o Cemiterio.

2.º – Fazer abrir as sepulturas para inhumação dos cadaveres, mediante guia do official do Registro de Obtos.

3.º – Numerar as sepulturas, escripturando em livro proprio o nome, naturalidade, estado e idade do inhumado, bem como a data do obito, mez e anno, e a molestia que lhe tenha occasionado a morte.

4.º – Passar as certidões que lhe forem ordenadas pelo Superintendente ou pelo Secretario.

5.º – Entrar mensalmente para os cofres da Municipalidade, mediante guia, com as importancias que arrecadar.

Continua.

Hospedes e viajantes

TENENTE MANOEL CORREA DA SILVA. – Em virtude do estado de saude de sua Exma. Esposa, seguirá pelo "Inca", acompanhando-a até Manáos, o illustre Sr. Tenente Manoel Corrêa da Silva, distincto official da Força Policial do Estado e que desde alguns meses vem aqui exercendo com criterio e zelo o arduo cargo de delegado de policia em commissão.

No exercicio desse espinhoso cargo, o Tenente Corrêa, como é reconhecido por todos que quizerem fazer justiça, portou-se com a maior calma e tolerancia, na manutenção da ordem assegurando as garantias constitucionaes á população ordeira que aqui reside.

Fazendo votos para o prompto restabelecimento de sua Exma. Esposa, desejamos-lhe feliz viagem.

– D. THAMAR BRAZILEIRO PARAGUASSÚ. – Procedente de Manáos, acompanhada de seus innocentes filhinhos, chegou a esta cidade pelo «Inca», a Exma. Sra. D. Thamar Brazileiro Paraguassú, virtuosa esposa do nosso distincto amigo Alvaro Dantas Paraguassú, e distinctissima representante do nosso escól social.

Apresentamos a S. Exc. os nossos respeitosos votos de bôas vindas e feliz permanencia em nosso meio.

– A Exma. Sra. D. Alexandrina Carvalho de Oliveira, esposa do nosso companheiro de trabalho Sr. José Rufino de Oliveira, segue no paquete «Inca» para Manáos, acompanhada de sua mimosa filhinha, afim de alli tratar de sua saúde.

—Procedente do Rio Jamary, chegaram ante-hontem a esta cidade os illustres srs. Coroneis Alfredo e Francisco Godofredo de Arruda, estimados industriaes alli, vindo o ultimo acompanhado de sua Exma. familia.

Nossos cumprimentos de boas vindas.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina: — Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000 — Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis

— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

— Pelo «Inca», chegou de Manaos o nosso illustre amigo Philoxenes Pedreira, commerciante naquella cidade.

— Tivemos ensejo de abraçar o nosso distincto amigo Perminio Damasceno, que veio commandando o «Inca».

— Pelo «Inca», chegou a esta cidade o sr. José Garcia, escripturario da Alfandega de Manaos e que vem aqui exercer a commissão de escrivão da da Mesa de Rendas.

Cumprimentamol-o.

Desportos

Conforme noticiamos, realisou se no domingo ultimo a posse da directoria do «Rio Madeira Sport Club», sendo o acto muito concorrido.

Entre os socios presentes e os das demais sociedades sportivas, foram trocadas amistosas saudações.

Fasemos votos pela prosperidade da nova sociedade.

—

No domingo ultimo realisou-se no campo do «Santa Cruz Foot-ball Club», na visinha villa de Santo Antonio, um *match* com o «Rio Madeira Sport Club» em homenagem a este.

A partida que esteve muito interessante e animada, foi assistida por grande concurrencia de pessoas, resultando a victoria do «Rio Madeira Sport Club», que conseguio faser 2 *goals* contra 1 do Santa Cruz».

Os *goals* do «Rio Madeira» foram conquistados por Baptista, e do «Santa Cruz» por Salomão (1), que foram muito felicitados.

Noticias de Manáos

Foi nomeado secretario da Superintendencia Municipal, o Dr. Gaspar Guimarães, Juiz de Direito da capital, que teria de partir para o Rio dentro de breves dias, em commissão do chefe da communa.

— Foi muito festejada pelos alumnos do Gymnasio, a equiparação deste instituto ao Gymnasio Pedro Segundo.

— Com a retirada temporarea do Sr. Eduardo Boni para a França, ficou encarregado da respectiva agencia consular, o Sr. Louis Créhange.

— Para exercer o cargo de encarregado postal na Cachoeira Samuel, Rio Jamary, foi nomeado o Sr. Antonio de Abreu Costa, sem parceber renumeração alguma.

— No rio Ucayali naufragou o aviso de guerra peruano «Iquites», que ficou totalmente perdido.

— A administração dos correios, recebeu da directoria geral o titulo de nomeação de D. Maria Augusta de Carvalho, para exercer o logar de ajudante postal em Guajará-Merim.

— Foi descoberto um desfalque na agencia do Banco do Brazil, sendo responsavel o Sr. Alfredo Garcia, antigo escripturario da agencia.

O desfalque, monta a quantia superior a cem contos de réis.

Necrologia

A bordo do paquete «Rio Curuçá», em viagem para Manáos, falleceu, em fins do mez passado, o menor Waldemar, de oito annos de idade, filho do Sr. José Marianno de Lima, funccionario da Superintendencia desta cidade.

O cadaver do inditoso menor foi sepultado no cemiterio de Tres Casas.

Pesames ao seu desolado pae.

Notas e informações

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, pretende mandar á Europa o seu excellente e grande navio «Itaguatiá» construido nas suas magnificas officinas da Ilha do Vianna, com material brazileiro e por operarios brazileiros.

Esse navio foi lançado ao mar em 29 de Novembro do anno findo, em acto solennissimo presidido pelo Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica.

A sua construcção representa um esforço herculeo daquella Empreza, cuja tradição está sendo energica e patrioticamente mantida pelo Sr. Henrique Lage, filho do pranteado industrial Antonio Lage.

A Junta Apuradora da ultima eleição para a vaga de deputado existente na Assembléa do Estado, procedeu a esse trabalho no dia 30 do mez findo, verificando o seguinte rezultado: Dr. Antonio Ayres de Almeida Freitas, 1891 votos; Dr. Alvaro Botelho Maia, 371 votos.

Tomaram parte nessa Junta, além do presidente da Intendencia de Manáos, mais os presidentes das Intendencias de Barreirinha, Urucará, Parintins, Maués, Urucurituba, Manicoré, Borba, Codajás, Fonte Bôa, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Labrea, Silves e Coary.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (20 de Abril)

Borracha fina	2$830
Sernamby de borracha	1$800
Caucho	1$200
Sernamby de caucho	2$000

CAMBIO

Dia 20 — É 3$804 por dollar, equivalente a 2$077 papel por 1$000 em ouro.

Movimento do porto

VAPORES ENTRADOS

«Tucunaré» do Jamary á 20.

VAPORES ESPERADOS

«Cuyabá», de Belem, á 22.

VAPORES SAHIDOS

«Tucunaré», para o Jamary, a 21.

VAPORES A SAHIR

«Inca», para Manaos á 22.

—

O «Inca» chegou na noite do dia 17, trasendo para esta cidade 27 passageiros de 1.a classe e 53 de 3.a.

ADVOGADO — O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

EDITAES

de citação com praso de 30 dias

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Julio Levy, me foi dirigida a petição do theôr seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira. Diz Julio Levy, commerciante residente em Humaytá, Estado do Amazonas, que se constituio credor de Patricio Diniz Dias, commerciante residente em Jacy-Paraná deste Estado, da quantia de quatro contos de réis, proveniente de dois saques do valor de dois contos cada um, gyrados, um em seu nome individual e outro em nome da firma Dias Benchimol e Companhia, da qual é unico responsavel, ambos vencidos e protestados. — Apezar de ter o supplicante procurado por diversas vezes receber dita quantia amigavelmente, não tem conseguido, não allegando siquer o devedor motivo algum que justique tal procedimento. Como não queira por mais tempo o supplicante continuar nesta situação, quer a cobrança judicial por meio da competente acção decendial, por onde se pede o pagamento do principal, juros e custas. Pede pois que se digne Vossa Excellencia, mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo ver-se lhe assignar os dez dias da lei, para dentro delles pagar a obrigação ou allegar por via de embargos a defesa que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção até final, pena de revelia. Como se encontre o supplicado fora de sua residencia, em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado. Nestes termos. P. E. deferimento. Santo Antonio dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. — Despacho. — D e A. como requer designo o dia de hoje ás quinze horas em cartorio para justificação. S. Antonio dezeseis — quatro — novecentos e vinte — (a) F. Coutinho. — E tendo as justificantes justificado não se achar o supplicado Patricio Diniz Dias na séde de sua casa commercial e achando se actualmente em logar incerto e não sabido, subirão os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho — Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. Santo Antonio, dezeseis — quatro — novecentos e vinte. F. Coutinho. É em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito Patricio Diniz Dias, para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar as defesas que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira Estado de Matto Grosso em dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão que o escrevi. — José Julio de Freitas Coutinho. — C. e C. por mim J. Bayma.

—

de citação com praso poc 30 dias

O Doutor José Julio Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Moysés H. Serfaty & Irmão, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca. — Dizem Moysés H. Serfaty & Irmão, commerciantes residentes em Porto Velho, Estado Amazonas, que se constituiram credores de Joaquim Monteiro, commerciante residente em Presidente Marques, desta Comarca, da quantia de seis contos de réis, proveniente de dois saques de tres contos de réis cada um, gyrados pela Empreza Fluvial Madeirense, um a favor do referido Senhor Joaquim Monteiro e outro a favor de Monteiro & Companhia, firma da qual é unico responsavel, ambos endossados a favor dos supplicantes, já vencidos e protestados. Como não tenha o devedor querido pagar ditas obrigações amigavelmente, querem os supplicantes fazer a cobrança judicial, por meio da competente acção decendiaria, para o que, pedem que se digne Vossa Excellencia mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo ver-se-lhe assignar o praso de dez dias para dentro delle pagar a referida quantia ou apresentar as defesas e excepções que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. Outrosim, tendo o supplicado retirado-se para fóra da sede de sua casa commercial, achando-se actualmente em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado, para o que pede-se que se digne Vossa Excellencia mandar marcar dia e hora. Nestes termos, P. E. deferimento. Santo Antonio trinta e um de Março de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. Despacho — D. e A. Como requer, designo o dia tres de Abril ás nove horas da manhã em cartorio para a justificação. Santo Antonio, trinta e um, tres, novecentos e vinte. F. Coutinho. E tendo os justificantes justificado não se achar o supplicado Joaquim Monteiro na séde de sua casa commercial e achando-se actualmente em lugar incerto e não sabido, subirão os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dez de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho. Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique-se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. S. Antonio, dez — quatro — novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito á Joaquim Monteiro para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar os embargos que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. — E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso em dez de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão o escrevi. — José Julio de Freitas Coutinho. — C. e C. por mim J. Bayma.

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, fica intimado o Snr. Benigno Rodrigues, a comparecer a esta Superintendencia para cumprir a formalidade determinada pelo edital de 31 de Maio de 1919, publicado no «Alto Madeira» no. 213, em 5 de Junho desse anno, e reproduzido em numeros subsequentes do citado jornal, para o que lhe fica designado o praso de 30 dias, a contar da presente data, uma vez que o outro interessado Cesario Gonzalez, referido n'aquelle edital, apresentou-se para cumprir a formalidade indicada. Terminado o praso sem que se apresente a esta Superintendencia o alludido sr. Benigno Rodrigues, o Poder Executivo Municipal reserva-se ao direito de acautelar os interesses do Municipio sobre a posse do lote de terras urbano, no. 15 da quadra XX.

E, para que não se allegue ignorancia, mandou o Exmo. Snr. Superintendente Municipal affixar o presente edital na porta desta Superintendeucia e publica-lo pela imprensa.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 12 de Abril de 1920.

Alvaro Botelho Maia.

Secretario.

De ordem do Exmo. Snr. Dr. Superintendente Municipal, e attendendo ás reclamações constantes que tem havido, chamo á attenção dos Snrs. donos de animaes, a não trazerem os mesmos soltos pelas ruas e praças da Cidade, de accordo com o art. 90; e os que forem encontrados nas condições do Art. referido, lhes será imposta a multa de lei combinado com os §§ unico, 2.º e 3.º do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto Porto, 14 de Abril de 1920.

Antonio Ferreira de Sousa.

Fiscal Geral

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Doutor Superintendente Municipal, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 10 horas, no salão principal do Paço Municipal, proceder-se-á ao primeiro sorteio das apolices da Divida Publica Municipal de numeros 0001 a 0530, para resgate, de accordo com a lei nº. 80, de 16 de Outubro de 1919, na proporção de 5 % sobre o valor total da emissão realisada até o fim do primeiro semestre de 1919.

Convido portanto a todos os interessados a comparecerem no lugar, dia e hora acima designado, afim de assistirem ao sorteio referido.

E, para que não se allegue ignorancia, vae este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa local.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 12 de Abril de 1920.

Procurador-Thesoureiro.

João Soares Braga

—

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa que pelo Sr. H. F. Younge, foi requerido por aforamento o lote de terras urbano n. 17 da quadra n. 45.

E para que não se allegue ignorancia será este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa.

Porto Velho, 10 de Abril de 1920.—(a) *Narzeu Tavares Coutinho.*

—

De ordem do Exmº. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, faço publico que todas as multas previstas pelo Codigo de Postura Municipaes e licenças para bailes publicos, só deverão ser pagas mediante o respectivo talão passado por esta Thesouraria ou pelos Agentes Fiscaes Arrecadadores.

E para que não se allegue ignorancia, vae este afixado na porta da Superintendencia e nos Postos Fiscaes e publicado pela imprensa local.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*João Soares Braga.*—Procurador-Thesoureiro.

—

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que pela Sra. Alzira Alves de Almeida, foi requerido por aforamento o lote de terras urbano n. 4 da quadra n. 4.

E para que não se allegue ignorancia será este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa.

Porto Velho, 10 de Abril de 1920.—(a) *Narzeu Tavares Coutinho.*

INEDICTORIAES

Ao commercio

Apolonio da Rocha Filho socio da firma Sernadas & Rocha, avisa a todos os seus freguezes que do dia 16 em diante assumio a gerencia do Hotel «Rio Branco», podendo os interessados entender-se com o seu encarregado o Sr. A Bastos no dito Hotel.

Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*Apolonio da Rocha Filho.*

Attenção.—Em casa particular de tratamento, no centro da cidade, admitte-se alguns pensionistas a 120$ mensaes. Refeições avulsas almoço ou jantar, 2$500. Promptidão, asseio, bom cosinheiro, generos sãos e de primeira qualidade.—Informações na lója «Bon Marché», de Miguel Kaled, em frente ao Café Central.

Pessoal

Precisa-se de homens aptos para o serviço de seringa. E' favor não se apresentarem não estando em condições.—A tratar no «Hotel Rio Branco».

Escola Pratica do Operario

Avenida Sete de Setembro
na casa do Regente
Programma:

Aulas noturnas das 7 1/2 ás 9 1/2 horas.

Portuguez curso primario; Arithmetica elementar; Systema metrico decimal; Elementos de Geometria e Dezenho Geometrico.

Joaquim Luiz Lourenço
Regente

Pessoal habilitado para Seringaes
Contracta-se no
Hotel Brazil

Armazens "Damasco"

TADROS & Cia
Avenida Sete de Setembro
Porto Velho.

Deposito permanente de estivas nacionaes e estrangeiras, fazendas, armarinhos, perfumarias, roupas feitas, chapeos para homens, leques, papelaria, bebidas finas, etc., etc.

Preços sem competencia

Acceita consignações de todos os productos do Estado.

Aviamentos para o interior.

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco comprem na CASA BRAGA VIEIRA.

Grande Alfaiataria Madeirense

— — DE — —
IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde pois, fazer uma visita a «Madeirense» e verificae o esmero das obras executadas pelos mais modernos figurinos.

Rua Rio Branco, junto aos Armazens de H. Serfaty.

Vinho espumante «**Monte Crasto**»—Dez garrafas inteiras, por preço muitissimo modico.—Nesta redacção, informa-se, quem vende, por favor.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE
J. G. ARAUJO
CAIXA POSTAL Nº 38
Manaos.

Estivas ferragens e miudezas
Aviamentos para o interior contra remessa de productos
DEPOSITOS EM:
Presidente Marques e Porto Velho.
Representante na região do Madeira e Abunã
JOSÈ CENTENO

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

QUE, E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16
Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY
PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Velho

Casa União

O proprietario deste bem montado estabelecimento, unico especialista em artigos da moda para homens, participa aos seus amigos e freguezes que recebeu um completo sortimeeto em calçados dos mais afamados fabricantes do Sul da Republica, bem como camisas potuguesas, ceroulas, chapeos de palha, meias, gravatas ultima criação da moda, perfumarias finas, assim como todos os artigos congeneres a sua especialidade.

Esta casa, recebe novidades em todos os vapores.

Todos a União!! Rua Rio Branco, junto ao Elias Cohen.

Dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
Delegado de Hygiene do Noroeste Matto Grossense.
Consultas:
em Porto Velho—das 8 ás 11 da manhã.
em Santo Antonio—das 2 ás 5 da tarde.

Tratamento da syphilis pelo 914, sem dôr.
Acceita chamados, por escripto a qualquer hora

Alfaiataria Sul America

Aos rapazes de bom gosto desta adeantada cidade, F. Bastos & Lima, proprietarios da afamada "Alfaiataria Sul America", offerecem os seus serviços profissionaes.

Dispõem dos mais modernos figurinos e tesouras habilissimas e timbram no maior escrupulo e honestidade para bem servirem á freguesia, alem de executarem todos os serviços com muita promptidão e por preços modicos.

Não se enganem. E' na rua Prudente de Moraes, em frente ao Cabo Velho.

AVISO

José Z. de Camargo avisa ao commercio e ao publico em geral, que traspassou sua casa commercial aos srs. Beneflah & C.º, pedindo aos seus amigos e fregueses que continuem a dispensar áquelles, a preferencia e attenção que lhe dispensavam.

Porto Velho, 7 de Abril de 1920.

José Z. de Camargo.

Alvaro Maia

Advogado
PORTO VELHO

Quereis comprar fios, lampadas e mais pertences para installações electricas e Visitae a funilaria Reis.